

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 824/2004 de 26 de Outubro de 2004

O “Clube de Bowling dos Açores”, com sede na Rua Tomé Belo de Castro, freguesia de São Pedro, concelho de Angra do Heroísmo, fundado em 12 de Dezembro de 1996, tem contribuído, através das suas actividades, para o enriquecimento social e desportivo da Região Autónoma dos Açores;

Esta associação tem promovido, particularmente actividades de cariz sócio-desportivo dignas de registo, possuindo mais de cem sócios;

Tem desenvolvido ao longo da sua existência uma acção meritória, fomentando o interesse pela aprendizagem e pela divulgação da prática do bowling, nomeadamente junto das camadas mais jovens da população;

Ao longo dos anos, o “Clube de Bowling dos Açores” tem mantido uma actividade regular que se tem manifestado, quer na organização de torneios nas pistas do destacamento militar americano da Base das lajes e no Angra Bowling do Pavilhão Multiusos de Angra do Heroísmo, quer na participação em torneios de âmbito nacional;

O “Clube de Bowling dos Açores” tem tido em vista a promoção do interesse público, através da valorização da qualidade do serviço prestado á comunidade;

Considerando que a pessoa colectiva em causa tem cooperado com a Administração Pública Regional e tem actuado com a consciência da sua Utilidade Pública, demonstrando que se dedica ao bem-estar da comunidade;

Obtido os pareceres da Secretária Regional Adjunta da Presidência, da Direcção regional da Educação Física e Desporto e da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, tendo em conta que o “Clube de Bowling dos Açores” se enquadra no disposto no n.º 1 do artigo 1.º, no artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 52/80, de 26 de Março, conjugados com o n.º 3 do artigo 5.º e com o artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2000/A, de 11 de Novembro, e ainda com o disposto no despacho de 20 de Setembro de 2004, do Presidente do Governo Regional, determino o seguinte:

1. Declarar de utilidade pública o “Clube de Bowling dos Açores”, com se de na Rua Tomé Belo de Castro, freguesia de São Pedro, concelho de Angra do Heroísmo.
2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

11 de Outubro de 2004. - O Presidente do Governo Regional, em Exercício, *Roberto de Sousa Rocha Amaral*.